

088/2016	INAVIVA do Instituto Inabrazil	Defesa e Garantia de Direitos
089/2017	Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus	Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem para Adultos
090/2017	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Norte B	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF
091/2017	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Centro A	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF
093/2017	Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro Pop	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
094/2017	Secretaria Municipal de Assistência Social	Serviço Especializado em Abordagem Social
095/2017	Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS NORTE	Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos – PAEFI
103/2018	Clube das Mães Unidas	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I
105/2018	Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil - MMA	Serviço de Acolhimento Institucional-Modalidade-Republica Jovens e adultos - Leve.
106/2019	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Rural	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social
107/2019	Ministério de Missões e Adoração - MMA	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes. Modalidade de casa lar
108/2019	Ministério de Missões e Adoração - MMA	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes. Modalidade de casa lar
109/2019	Ministério de Missões e Adoração - MMA	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos-Modalidade Casa de Passagem
110/2020	CIEE	Programa de Aprendizagem para adolescentes e jovens
112/2020	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS OESTE B	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social
115/2020	Associação Flávia Cristina	Serviço de Acolhimento Institucional-modalidade-Residência Inclusiva.
116/200	Cáritas Arquidiocesana de Londrina	Projeto de Educação Socioprofissional da Inclusão Produtiva -Modalidade II
117/2020	Secretaria Municipal do Idoso do Município de Londrina	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - Norte
118/2021	Ministério de Missões e Adoração - MMA	Serviço de Acolhimento Institucional Adulto-modalidade República Moderada para Homens
119/2022	Associação Londrinense de Circo	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes. Modalidade de casa lar
120/2022	Cáritas Arquidiocesana de Londrina	Programa de Atendimento e Acompanhamento a Migrantes Refugiados Apátridas e suas Famílias
122/2022	Projeto Renascer Resgatando Vidas	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos - Modalidade Casa de Passagem
123/2022	Associação Flavia Cristina	Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos
124/2022	Núcleo Espirita Irma Scheila	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I
125/2022	Casa de Maria - Centro de Apoio à Dependentes	Defesa e Garantia de Direitos
126/2022	Agência Adventista Desenv. Rec. Assist. - ADRA Sul	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I
127/2022	Congregação de Irmãs da pequena missão para deficientes da Audio comunicação	Defesa e Garantia de Direitos
128/2022	ESPRO - Assoc. de Ensino Social Profissionalizante	Programa de Aprendizagem para adolescentes e jovens
129/2022	Gerar- Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	Programa de Aprendizagem para adolescentes e jovens
130/2022	Agência Adventista Desenv. Rec. Assist. - ADRA Sul	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes
131/2022	Ministério de Missões e Adoração - MMA	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de maio de 2023. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 036 /2023 - CMDCA, DE 25 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;

- o contido na Resolução nº 068/2022 – CMDCA, de 15 de dezembro de 2022, que autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomar as providências necessárias à publicação de Edital de Chamamento Público para a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), provenientes de doações/destinação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas ocorridas até o ano de 2022.

- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2023;

- e a decisão ad referendum do dia 26/05/2023.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - SMAS/FMDCA:

Alexandra José Alves – sociedade civil;
Giselle Lima Aguiar Correia – governamental;
Patrícia Gomes dos Santos Baltieri – governamental; e
Hiléli de Souza Resende – sociedade civil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de maio de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

ENTIDADES

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CJ.H. MARIA CECILIA S. DE OLIVEIRA

RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para contratação de serviços de internet rápida na unidade: Cei Profª Maria Inês, mantida pela Associação do Clube de Mães do Cj.H. Maria Cecilia S.de Oliveira, publicada no JOM nº 4908, de 10/05/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: Nossa Internet, valor de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) por mês. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: cei.mariacecilia@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para fornecimento dos materiais expediente, educativos e esportivos descritos no JOM nº 4882 para Associação do Clube de Mães do Cj. H. Maria Cecilia S.de Oliveira (Cei Maria Cecilia, Cei Profª Katia Maria, Cei Santo Antônio e Cei Profª Maria Inês, publicada no JOM nº 4882, de 31/03/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: Hiper Papelaria Estrela Ltda, no valor global R\$ 8.959,11 (Oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: cei.mariacecilia@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

INSTITUTO ALICERCE

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ. (SERVIÇOS DE CONTABILIDADE)

O INSTITUTO ALICERCE torna público aos interessados que estará recebendo propostas de serviços de Contabilidade dos CEIs Guiomar Moreira, Dom Albano, Ana Proveller, Gov. José Richa e Alicerce conforme informações a seguir:

OBJETO: Contabilidade de entidade sem fins lucrativos com recebimento de receita pública e própria da matriz, alterações de CNPJ na receita federal, Atas lançamento e fechamentos de prestação de contas no tribunal de contas do Paraná - SIT PR, elaboração de folha de pagamento de 98 funcionários, paralegal, alvarás, licenças ambientais, bombeiros, vigilâncias sanitárias, documentos administrativos da prefeitura de Londrina, Cebas, consultoria empresarial, contábil, jurídica incluso na mensalidade.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/05/2023 a 01/06/2023.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua José Martins de Oliveira nº 255 CEI Guiomar Moreira ou no e-mail flavia.institutoalicerce@gmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: 43-3339-2347 / 43-99108-4617 com Flávia

Paulo Sergio de Brito - Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br